

PORTARIA Nº 123 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DA SERVIDORA ELLIZANA
OLIVEIRA DE PAULA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover ELLIZANA OLIVEIRA DE PAULA, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) São Vicente para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaria, exercendo as mesmas atividades de Auxiliar de Saúde Bucal.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18/03/2019.

Canoas, dez de junho de dois mil e dezenove.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente